



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

AVISO
OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de pessoal em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2023/2024, para o exercício de funções docentes na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, do Instituto para a Qualificação, IP RAM:

GRUPO 550 – Informática – 1 Vaga

HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

Licenciatura em Engenharia Informática e Certificado de Competências Pedagógicas (caso não possua habilitação profissional para a docência).

CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

Experiência letiva na componente de formação tecnológica dos cursos profissionais de Técnico/a de Informática-Sistemas e de Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado e pelos Decreto Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio e pelos Decretos-Leis n.ºs 27/2006, de 10 de fevereiro, e 79/2014, de 14 de maio, ambos alterados pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2014, de 12 de dezembro e 16/2018, de 7 de março.

ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

REMUNERAÇÃO:

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos do concurso os candidatos que:

- 1 - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão ao concurso;
- 2 - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrónico: www.madeira.gov.pt/iq e dirigidas ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 31 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho Diretivo

Sara Estudante Relvas

SF/